

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
4ª Vara Federal Criminal da SJTO

---

**Processo: 0001793-43.2019.4.01.4300**

**Classe: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)**

**REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**FINALIDADES:**

**1) INTIMAR** a suposta proprietária abaixo identificada, bem como terceiro interessado na restituição do veículo, do teor da decisão de fls. 22/23 (ID 167956355) que autorizou o uso provisório pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins do veículo CAMIONETA S10 GM LT FD2, placa PVD-5863 (placa verdadeira: PVH-9396), ano/modelo 2014/2015, cor branca, bem como para querendo, adotar as medidas cabíveis para a restituição do bem, sob pena de perda do móvel por abandono em favor da União:

**a) TAMIRES FRANCIÉLE DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Pará de Minas-MG, nascido em 01/09/1992, filha de Silmaria Cecilio dos Santos e Gilmar Pereira de Oliveira, CPF nº 113.256.006-36, atualmente em lugar incerto e não sabido;

**ENDEREÇO DESTE JUÍZO:**

Seção Judiciária do Estado do Tocantins, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 2A, Caixa Postal 161, Palmas/TO, CEP 77001-128, telefones (63) 2111-3948, site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br), e-mail [04vara.to@trf1.jus.br](mailto:04vara.to@trf1.jus.br).

Palmas/TO, 03 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO ABE**

## Juiz Federal Substituto